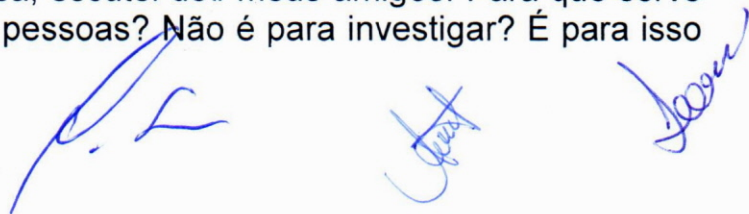


Ata da 32ª. Sessão Ordinária, da 4ª. Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura. Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2016, às 9:45 horas (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314, presente o Sr. 1º. Vice-Presidente Vereador Israel de Castro que na ausência do Presidente Paulo Kenji Sasaki assumiu a Presidência dos trabalhos e na ausência da Vereadora Aline Borges Alves de Moraes – 1ª. Secretária solicitou a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado para assumir a Secretaria dos trabalhos e proceder a chamada dos Srs. Vereadores e Vereadoras constando-se presentes:- Abel Rodrigues de Camargo, Dalberon Arrais Matias, Jodi Tanaka, Luiz Carlos de Carvalho, Odir Vieira Bastos, Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Ausentes os Vereadores Paulo Kenji Sasaki, Devanir Candido de Andrade, Aline Borges Alves de Moraes, Leôncio Ribeiro da Costa, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Rodrigo de Lima. Ato contínuo o Sr. Presidente dos trabalhos declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após o Sr. Presidente dos trabalhos solicitou ao Vereador Abel Rodrigues de Camargo nos termos regimentais proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada" o Sr. Presidente dos trabalhos solicitou a Secretária proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2016. Terminada a leitura da ata o Sr. Presidente dos trabalhos colocou para retificação ou impugnação da Ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a Ata lida o Sr. Presidente dos trabalhos colocou em votação a ata sendo aprovada por nove votos favoráveis e seis ausências dos Vereadores Paulo Kenji Sasaki, Leôncio Ribeiro da Costa, Aline Borges Alves de Moraes, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Jodi Tanaka e Rodrigo de Lima. A seguir o Sr. Presidente dos trabalhos passou a leitura de expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Ofício GP nº. 283/2016 em atenção ao Requerimento nº. 108/2015, sendo deferido cópias aos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Jodi Tanaka e Devanir Candido de Andrade. Após o Sr. Presidente dos trabalhos passou a expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo passou a expediente recebidos de diversos a saber: - Ofício Referência Protocolo nº. 4.647/DA/2016 do Departamento de Estradas de Rodagem – Superintendente, sendo deferido cópias aos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Jodi Tanaka; e Ofício nº. 652/16 da Câmara Municipal de Votorantim. Nesse intervalo assumiu a Presidência o Vereador Paulo Kenji Sasaki. Após o Sr. Presidente passou a apresentação de Requerimentos, Indicações e proposições. Pela ordem a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou as Indicações nºs. 423 e 424/2016. Após o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões, não havendo passou a discussão do Requerimento nº. 113/2015 de autoria do Vereador Pedro Luiz Ferreira, solicitado discussão pelo Vereador Devanir Candido de Andrade. Pela ordem usaram da discussão os

LEONCIO RIBEIRO  
LIDER DO

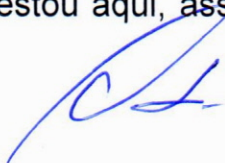


Vereadores Pedro Luiz Ferreira; Dalberon Arrais Matias; Israel de Castro apartado pelos Vereadores Dalberon Arrais Matias e Pedro Luiz Ferreira; e Devanir Candido de Andrade. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação o Requerimento nº. 113/2015 foi aprovado por onze votos favoráveis e quatro ausências dos Vereadores Aline Borges Alves de Moraes, Abel Rodrigues de Camargo, Odir Vieira Bastos e Rodrigo de Lima. A seguir Sr. Presidente passou a discussão do Requerimento nº. 122/2015 de autoria do Ex-Vereador Carlos Roberto Marques Junior, solicitado discussão pelo Vereador Devanir Candido de Andrade, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação o Requerimento nº. 122/2015 foi aprovado por onze votos favoráveis e quatro ausências dos Vereadores Aline Borges Alves de Moraes, Abel Rodrigues de Camargo, Rodrigo de Lima e Odir Vieira Bastos. Após o Sr. Presidente passou a discussão do Requerimento nº. 131/2015 de autoria do Ex-Vereador Carlos Roberto Marques Junior, solicitado discussão pelo Vereador Devanir Candido de Andrade, nenhum Vereador querendo discutir, colocado em votação o Requerimento nº. 131/2015 foi aprovado por onze votos favoráveis e quatro ausências dos Vereadores Aline Borges Alves de Moraes, Abel Rodrigues de Camargo, Rodrigo de Lima e Odir Vieira Bastos. A seguir o Sr. Presidente passou a discussão do Requerimento nº. 132/2015 de autoria do Ex-Vereador Carlos Roberto Marques Junior, solicitado discussão pelo Vereador Devanir Candido de Andrade. Pela ordem usou da discussão o Vereador Pedro Luiz Ferreira. Usando da discussão o Vereador Israel de Castro assim manifestou-se:- “Esse requerimento, feito pelo Nobre Ex-Vereador Carlos Marques, que foi o autor da CPI da Merenda, uma CPI que para mim foi uma CPI política. Uma CPI em ano de eleição é uma CPI política. Por que eu falo isso? Porquê no jornal Voz de Ibiúna, na capa estava escrito:- “CPI vai ouvir o chefão da máfia da merenda.” Estava na capa do jornal Voz de Ibiúna:- “CPI vai ouvir o chefe da máfia da merenda.” E o chefe da máfia da merenda não veio. Por que será que o chefe da máfia da merenda não veio? CPI tem o poder de trazer o cidadão aqui. Condução coercitiva. CPI tem o poder de trazer o cidadão. O barão da merenda. O chefão da máfia da merenda. Foi colocado no jornal que ele estaria aqui. Estaria aqui na frente dos quinze Vereadores. Agora, por que o cidadão não veio? Quem é advogado aqui e entende mais de leis do que eu, condução coercitiva. Vem no camburão. E não veio. Agora, você abre uma CPI falando de merenda em ano eleitoral, onde o Ex-Vereador era candidato a Prefeito, e a própria CPI não escuta, a própria CPI não traz o chefão da merenda, por quê? É a segunda vez que eu falo isso. Segunda ou terceira. Por que o cidadão não apareceu aqui. O Bolanões, sei lá o nome daquele cara lá, o chefe, o mafioso, por que ele não veio aqui? Judiciário está aí. Era só solicitar o Judiciário. A CPI solicitava o Judiciário. Condução coercitiva. Traz o cidadão no camburão. Traz ele. Mas não veio, né? Não veio. Aí, Presidente, nós temos que escutar na rua, nós temos que escutar nas redes sociais:- “Que nós somos maus, nós somos bravos. Nós somos contras as crianças.” Escutei na minha casa, escutei dos meus amigos. Para que serve uma CPI? Não é para ouvir as pessoas? Não é para investigar? É para isso





que serve uma CPI. Mas uma CPI feita em ano eleitoral, por um Ex-Vereador que era candidato, no mínimo, era para o chefe da máfia vir aqui. Olhar no meu olho, como Vereador, que estou até dezembro. Olhar no olho do chefe da máfia e falar assim para ele:- O seu Bolanões, Bola, sei lá o nome do cidadão, o senhor me pagou propina? O senhor me deu propina? Seu chefe da merenda. Seu mafioso. O Senhor me deu propina? Olhando no meu olho, na minha cara. Não veio. Não veio. A CPI não utilizou as ferramentas que ela tinha direito. Solicitar à justiça, ao Judiciário, a condução coercitiva. Vem na viatura. Vai ficar muito mais bonito a viatura tocando a musiquinha:- “ué, ué, ué...” E ficar muito mais bonitinho também. Então, que fique bem claro, essa máfia da merenda, essa CPI, para mim, ela foi feita politicamente. Foi uma CPI política. Em ano de eleição. Então, todos que me perguntarem, eu vou levar isso por vários anos. Vou escutar isso por vários anos. “Por que você não aceitou a CPI?” Porque eu sabia que era uma CPI política. E está aí a prova. A prova não está aí? Não foi ouvido o chefe da máfia. Não foi ouvido. Não trouxeram ele aqui. Por que não trouxeram? Por quê?” Em aparte a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado assim manifestou-se:- “Eu fiquei muito perplexa no dia que a gente estava aqui na CPI, onde eu e o Vereador Dalberon também estávamos, que a gente estava indo pelas escolas fazendo as nossas diligências, quando surgiu esse negócio de vamos fazer uma CPI. No dia que foi para ser ouvido as partes, que era para a SP estar presente, a SP não estava presente. Estava presente uma outra empresa. Eu achei muito estranho por que essa pessoa não tinha nem concorrido à licitação. Nós conversamos com o dono da empresa lá atrás e ele não sabia nem por que ele tinha sido chamado. Agora, a SP, concordo com o Senhor Vereador Zaia, ela deveria estar presente, sim. Independente se viesse de camburão, de carro, de carona, sei lá do que tivesse, mas que não viesse quem nem participou dessa licitação, e sim quem participou que era a própria empresa. A SP não veio para cá. Realmente. E quem era para vir era a SP, não essa, não me recordo o nome, não sei se o Dalberon se lembra... o nome da empresa. Eu achei estranho também. Eu achei mais político do que o próprio interesse com a empresa, com a CPI.” Retornando a palavra o Vereador Israel de Castro Manifestou-se:- “Eu me lembro que o Ex-Vereador Carlos Roberto Marques Júnior, questionado sobre isso, ele disse que a SP mandou um ofício dando esclarecimentos. Mandar ofício? Para uma CPI? Um ofício? Respondendo algumas questões? Então, como acabei de dizer, vou levar essa marca por vários anos, porque eu sabia que era uma CPI política. Essa matéria saiu na capa, na edição 335, de 26 de fevereiro de 2016. Estava na capa: “CPI vai ouvir empresário Barão da Merenda.” Estava na capa do jornal. Mas, não vou ser repetitivo. Pelo menos eu estou vendo a cara do cidadão aqui na foto. Está aqui no meu celular. Conheci o Barão só por foto. Mas a minha vontade é de conhecer pessoalmente. Mas está aqui a fotinha dele aqui no meu celular. Tá na capa do jornal. CPI política. Está mais que provado. Porque ela não andou, ela não ouviu quem tinha que ser ouvido.” Em aparte o Vereador Jodi Tanaka assim manifestou-se:- “Vereador, é o seguinte. Eu estou aqui, assumi faz pouco tempo, e quando



LEONCIO RIBEIRO  
LÍDER DO



eu assumi, praticamente o prazo do relator já havia sido esgotado. Então, eu li a CPI praticamente no dia da votação do relatório. Então, eu mandei arquivar, não sei se o Senhor percebeu, mas nós mandamos, eu mandei arquivar também. Eu fui a favor do arquivamento. Por quê? Porque é justamente o que você está mencionando aí. Essa CPI foi uma CPI de brincadeira. Parece, né. Por que os personagens principais que teriam que responder na CPI foram omitidos. Nem apareceram aqui. Um deles é esse que você está falando aí. O chefe da máfia, né. O outro é a Secretária da Educação. E até o próprio Prefeito. Que deveriam ser ouvidos aqui no plenário. Aqui na Câmara, aliás. Então, você tem inteira razão. Você acha que foi uma CPI política, eu acho que foi uma CPI de brincadeira, de faz-de-conta.” Retornando a palavra o Vereador Israel de Castro disse:- “Você acabaram de ouvir. O Suplente do Ex-Vereador Carlos Roberto Marques Júnior. Ele acabou de dizer: “Uma CPI de brincadeira”, “Uma CPI política.”. Então, quem está aqui hoje pessoalmente, eu queria que vocês entendessem isso. Porque na época eu votei contra. Que não é fácil escutar na rua, coisas falsas. Mas agradeço, Presidente. Esse requerimento vai passar. Está prejudicado pelo tempo de espera. Mas é... que vá para o Executivo e que o Executivo faça o que achar melhor.”. Encerrada a discussão do Vereador Israel de Castro ao Requerimento nº. 132/2015 em seguida usou da discussão o Vereador Leôncio Ribeiro da Costa. Nenhum Vereador mais querendo discutir, colocado em votação o Requerimento nº. 132/2015 foi aprovado por treze votos favoráveis e duas ausências dos Vereadores Rodrigo de Lima e Aline Borges Alves de Moraes. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou a 1ª. Secretária proceder a chamada regimental constando-se a presença unânime dos Srs. Vereadores(as). Procedida a chamada, havendo quórum, não havendo proposições inscritas e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia o Sr. Presidente procedeu a leitura de Edital de Convocação para Audiência Pública no dia 17 de outubro de 2016 – segunda-feira, às 8:30 horas, para tratar sobre:- Debate, audiência e consulta pública sobre o Projeto de Lei nº. 408/2016 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibiúna para o exercício financeiro de 2017.” Antes de encerrar o Sr. Presidente a pedido de todos os Vereadores solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Mathias Targa do Bairro Paiol Pequeno. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a tratar na Ordem do Dia o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 11 de outubro de 2016 - terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, ..... Aline Borges Alves de Moraes – 1ª. Secretária, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira - Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz, dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.



  
Aline B. A. de Moraes  
Vereadora  
2013 - 2016

  
LEÔNCIO RIBEIRO  
LÍDER DO